

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMAS

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião plenária realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 03/1996 de 30 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema: **"20 anos do Suas, Construção, Proteção Social e Resistência "** conforme diretriz estadual.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Conselho Municipal da Assistência Social, com a seguinte composição:

- **Lilia Castro de Souza**, Representante Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Gabriel Aparecido de Sá Santana**, Representante Governamental – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- **Danielle Antônio** Representante da Sociedade Civil – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.
- **Rafaela Clébis dos Santos**, Representante da Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e executar todas as etapas da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Elaborar o regimento interno da conferência;
- III – Definir a programação, local, data e metodologia do evento;
- IV – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação na conferência;
- V – Garantir a sistematização das propostas que serão encaminhadas à etapa estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 17 de junho de 2025.

DANIELLE ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Sara Lais de Lima Boqui
Código Identificador:29328819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>